



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018090771
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA**
Registro..... SC S1 132581-7
C.P.F..... 043.096.799-35
Data Nasc..... 08/06/1983
Títulos..... ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 29/09/2014 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO TUPY
JOINVILLE - SC



•**ART 6036959-0**

Empresa..... SLS HOSPITALAR SERV EQUIP HOSPITALARES EIRELI
Proprietário.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA TRENTO
Endereço Obra: RUA SCHILER 47 SALA 01
Bairro..... FLORESTA
89200 - JOINVILLE - SC
Registrada em: 07/12/2016 Baixada em.. 01/02/2018
Período (Previsto) - Início: 01/01/2016 Término.....: 31/12/2016
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 6033276-1
Profissional: 107173-2 VITOR OGLIARI
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5865859-9
Profissional: 132581-7 DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA
INSPECAO
MANUTENCAO
EQUIPAMENTO ODONTO/MEDICO/HOSPITALAR ELETRICO OU ELETRONICO
Dimensão do Trabalho ...: 107,00 UNIDADE(S)
ESTUDO
LAUDO
EQUIPAMENTO ODONTO/MEDICO/HOSPITALAR ELETRICO OU ELETRONICO
Dimensão do Trabalho ...: 107,00 UNIDADE(S)
ENSAIO
PARECER
EQUIPAMENTO ODONTO/MEDICO/HOSPITALAR ELETRICO OU ELETRONICO
Dimensão do Trabalho ...: 107,00 UNIDADE(S)
PESQUISA
PRODUCAO TECNICA OU ESPEC
EQUIPAMENTO ODONTO/MEDICO/HOSPITALAR ELETRICO OU ELETRONICO
Dimensão do Trabalho ...: 107,00 UNIDADE(S)

CORRECAO QUANTIDADE EQUIPAMENTOS MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPONENTES ELETRICOS DOS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO CONTRATO N 070 2015 VASO DE PRESSAO COMPRESSORES DE A





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018090771

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800026288, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018090771

29/03/2018, 15:44:24



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creame/valcertidao.php>, informando o número da Certidão Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800026288
CAT nº 252018090771 de 29/03/2018, página 2 de 4





ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, com sede na Rua Schiler, 47, Sala 01, Floresta, Joinville-SC, registro no CREA-SC 107641-5, inscrita no CNPJ 10.620.279/0001-60, prestou Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos dispostos na tabela 01, conforme as seguintes atividades:

- a) Estudo e Avaliação do Parque Tecnológico Hospitalar;
- b) Ensaios de funcionalidade e desempenho de equipamentos médico hospitalares, com emissão de relatórios de ensaio (produção técnica);
- c) Pesquisas de problemas relacionados a tecnologia médico-hospitalar e proposição de soluções, através de pareceres técnicos;
- d) Realização de Manutenções preventivas e/ou corretivas, conservação de equipamentos médico hospitalares;
- e) Realização de treinamentos para a equipe médica e de enfermagem, quanto ao uso de equipamentos médico-hospitalares;
- f) Acompanhamento recebimento de novas tecnologias, montagem, instalação e operação;
- g) Análise de necessidade de adequação de aquisição e instalação de tecnologia médico-hospitalar, considerando as características de segurança e requisitos de instalação, parâmetros técnicos, normativos, e legislação pertinente;
- h) Realização de inspeção nos equipamentos, objeto da contratação, com emissão de laudo técnico, quando necessárias recomendações especiais;

Objeto do Contrato:

Contratação de empresa especializada para efetuar manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, nos equipamentos listados na Tabela 01, conforme contrato nº 070/2015 – primeiro termo aditivo.

Tabela 01 – Relação de equipamento hospitalar elétrico ou eletrônico.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Amalgador	01 unidade
2	Aparelho ultrassom	09 unidades
3	Balança	17 unidades
4	Balança eletrônica	02 unidades
5	Bisturi eletrônico	05 unidades

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creant/valecertidao.php>, informando o número da Certid.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800026288 de 29/03/2018, página 3 de 4 CAT nº 2520180C



7



6	Colposcópico	01 unidade
7	Desfibrilador	03 unidades
8	Detector fetal	17 unidades
9	Eletrocardiógrafo	02 unidades
10	Foco auxiliar	06 unidades
11	Foco cirúrgico	04 unidades
12	Foco clínico	01 unidade
13	Fotopolimerizador	05 unidades
14	Fototerapia	01 unidade
15	Lâmpada de fenda	02 unidades
16	Monitor cardíaco	03 unidades
17	Monitor multiparamétrico	06 unidades
18	Negatoscópico	08 unidades
19	Oxímetro	13 unidades
20	Termômetro	01 unidade



- **ART nº: 6036959-0**
- Responsável técnico: *Douglas Pereira de Souza* – CREA-SC nº 132581-7.
- Título: Engenheiro Eletricista.
- Quantidade: **107** (cento e sete) Equipamentos odonto/médico/hospitalar elétrico ou eletrônico.
- Localização da obra / serviço: Rua Schiler, 47, Sala 01, Floresta, Joinville, Santa Catarina, 89211-260.
- Período de execução: de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nova Trento - SC, 08 de novembro de 2017.

Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento
Nome: Maxiliano de Oliveira
Cargo: Secretário de Saúde



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018099689
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA**
Registro.....: SC S1 132581-7
C.P.F.....: 043.096.799-35
Data Nasc.....: 08/06/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 29/09/2014 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO TUPY
JOINVILLE - SC



•**ART 6150510-5**

Empresa.....: SLS HOSPITALAR SERV EQUIP HOSPITALARES EIRELI
Proprietário.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO
Endereço Obra: RUA SCHILER, SALA 01 47
Bairro..... FLORESTA
89200 - JOINVILLE - SC
Registrada em: 11/04/2017 Baixada em.. 18/05/2018
Período (Previsto) - Início: 16/02/2017 Término.....: 16/02/2018
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 6148864-0
Profissional: 107173-2 VITOR OGLIARI
Tipo...: NORMAL
INSPECAO
MANUTENCAO
EQUIPAMENTO ODONTO/MEDICO/HOSPITALAR ELETRICO OU ELETRONICO
Dimensão do Trabalho ...: 136,00 UNIDADE(S)
ENSAIO
LAUDO
EQUIPAMENTO ODONTO/MEDICO/HOSPITALAR ELETRICO OU ELETRONICO
Dimensão do Trabalho ...: 136,00 UNIDADE(S)
ESTUDO
PARECER
EQUIPAMENTO ODONTO/MEDICO/HOSPITALAR ELETRICO OU ELETRONICO
Dimensão do Trabalho ...: 136,00 UNIDADE(S)
PESQUISA
PRODUCAO TECNICA OU ESPEC
EQUIPAMENTO ODONTO/MEDICO/HOSPITALAR ELETRICO OU ELETRONICO
Dimensão do Trabalho ...: 136,00 UNIDADE(S)
MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPONENTES ELETRICOS ELETRONICOS
DOS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO CONTRATO 013 2014

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800103358 de 30/11/2018, página 1 de 5 CAT nº 25201809





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018099689
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800103358, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018099689
30/11/2018, 16:18:05



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



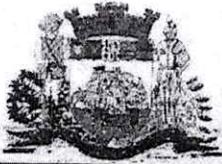
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certid.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800103358
CAT nº 252018099689 de 30/11/2018, página 2 de 5





Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458•

Fax (047) 3444-2423 – CNPJ 03.264.792/0001-08

Cep 89240-000 – São Francisco do Sul – Santa Catarina



ATESTADO TÉCNICO

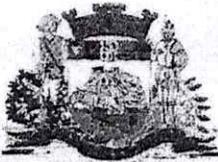
Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa SLS HOSPITALAR SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, com sede na Rua Schiler, 47, bairro Floresta, Joinville/SC, registro no CREA-SC 107641-5, inscrita no CNPJ 10.620.279/0001-60, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dispostos na Tabela 01, conforme as seguintes atividades:

- a) Estudo e Avaliação do Parque Tecnológico Hospitalar;
- b) Ensaio de funcionalidade e desempenho de equipamentos médico hospitalares, com emissão de relatórios de ensaio (produção técnica);
- c) Pesquisas de problemas relacionados a tecnologia médico-hospitalar e proposição de soluções, através de pareceres técnicos;
- d) Realização de Manutenções preventivas e/ou corretivas, conservação de equipamentos médico hospitalares;
- e) Realização de treinamentos para a equipe médica e de enfermagem, quanto ao uso de equipamentos médico-hospitalares;
- f) Acompanhamento recebimento de novas tecnologias, montagem, instalação e operação;
- g) Análise de necessidade de adequação de aquisição e instalação de tecnologia médico-hospitalar, considerando as características de segurança e requisitos de instalação, parâmetros técnicos, normativos, e legislação pertinente;
- h) Realização de inspeção nos equipamentos, objeto da contratação, com emissão de laudo técnico, quando necessárias recomendações especiais.

Objeto do contrato:

Contratação de empresa especializada para fornecer manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos listados na Tabela 01, conforme contrato nº 013/2014.

Internet: <http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br>



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458•

Fax (047) 3444-2423 – CNPJ 03.264.792/0001-08

Cep 89240-000 – São Francisco do Sul – Santa Catarina

Tabela 01 – Relação de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos.

Item	Descrição	Quantidade
1	Amalgamador	12
2	Aparelho de Ultrassom Odontológico	9
3	Balança	17
4	Balança Antropométrica	12
5	Balança Eletrônica	2
6	Bomba de Infusão	4
7	Cardioversor	2
8	Desfibrilador	1
9	Detector Fetal	29
10	Eletrocardiógrafo	4
11	Foco Auxiliar	10
12	Foco Cirúrgico	1
13	Fotopolimerizador	13
14	Monitor Cardíaco	1
15	Monitor Multiparamétrico	5
16	Negatoscópio	10
17	Oxímetro	3
18	Refrator	1



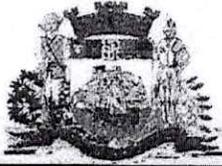
- ART nº: **6150510-5**.
- Responsável técnico: DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA | CREA-SC nº: 132581-7.
- Título: Engenheiro Eletricista.
- Quantidades: **136** (centro e trinta e seis) Equipamentos Odonto-Médico-Hospitalares Elétrico ou Eletrônico.
- Localização da Obra/Serviço: Rua Schiler, 47, Sala 01, Floresta, Joinville, Santa Catarina, 89211-260.
- Período de Execução: 16/02/2017 a 16/02/2018.

Internet: <http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br>

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certic Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800103358 de 30/11/2018, página 4 de 5 CAT nº 2520180





Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458•

Fax (047) 3444-2423 – CNPJ 03.264.792/0001-08

Cep 89240-000 – São Francisco do Sul – Santa Catarina

São Francisco do Sul (SC), 22 de novembro de 2018.



Douglas C. Machado
DOUGLAS CALHEÍROS MACHADO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Cert.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800103358 de 30/11/2018, página 5 de 5
CAT nº 252018

CREA-SC
Conselho Regulador de Engenharia e Arquitetura



Registro realizado a partir do protocolo nº 71800103358 de 30/11/2018, página 5 de 5
CAT nº 252018099689 de 30/11/2018, página 5 de 5

Internet: <http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br>



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019106431
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA**

Registro.....: SC S1 132581-7

C.P.F.....: 043.096.799-35

Data Nasc.....: 08/06/1983

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 29/09/2014 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO TUPY
JOINVILLE - SC



•**ART 6981796-3**

Empresa.....: SLS HOSPITALAR SERV EQUIP HOSPITALARES EIRELI

Contratante...: ASSOCIACAO PAULISTA PARA DESENV DA MEDICINA

Proprietário..: SPDM HOSPITAL FLORIANOPOLIS

Endereço Obra: RUA SANTA RITA DE CASSIA 1665

Bairro..... ESTREITO

88000 - FLORIANOPOLIS - SC

Registrada em: 20/05/2019

Baixada em.. 19/06/2019

Período (Previsto) - Início: 01/11/2017 Término.....: 01/12/2018

Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 6980910-6

Profissional: 107173-2 VITOR OGLIARI

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6457388-8

Profissional: 132581-7 DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA

INSPECAO

MANUTENCAO

EQUIPAMENTO ODONTO/MEDICO/HOSPITALAR ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ..: 109,00 UNIDADE(S)

ESTUDO

LAUDO

EQUIPAMENTO ODONTO/MEDICO/HOSPITALAR ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ..: 109,00 UNIDADE(S)

ENSAIO

PARECER

EQUIPAMENTO ODONTO/MEDICO/HOSPITALAR ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ..: 109,00 UNIDADE(S)

PESQUISA

PRODUCAO TECNICA OU ESPEC

EQUIPAMENTO ODONTO/MEDICO/HOSPITALAR ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ..: 109,00 UNIDADE(S)

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICO PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CLINICA
CONFORME CONTRATO 033 2014 TERMO ADITIVO 005 2017 RELACIONADO AOS EQUIPAMENTOS
ELETRICOS ELETRONICOS

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/cream/valcertidao.php>, informando o número da Certic Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900049533 CAT nº 2520191 de 24/06/2019, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019106431
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900049533, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019106431
24/06/2019, 10:10:52



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certifi

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900049533
CAT nº 2520191 1 de 24/06/2019, página 2 de 5





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pref. Mun. de Nova Trento
219
Fls nº
A

Atestamos para os devidos fins, conforme requerido, que a empresa **SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, com sede na Rua Macapá, 377, Floresta, Joinville-SC, registro no CREA-SC 107641-5, inscrita no CNPJ 10.620.279/0001-60, prestou Serviços Técnicos de Engenharia Clínica nos equipamentos odonto/médico/hospitalares relacionados no Anexo II, para a **SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0050-70, conforme Contrato nº 033/2014, estando a empresa executando a termo as cláusulas contidas no instrumento celebrado, não havendo nada que desabone ou comprometa o serviço ora contratado em características, técnicas, prazos, volumes e quantidades, sendo aquela plenamente positiva e capacitada a prestar e atender as necessidades do serviço prestado, conforme atividades abaixo:

- a) Estudo e avaliação do parque tecnológico hospitalar;
- b) Ensaios de funcionalidade e desempenho de equipamentos médico hospitalares, com emissão de relatórios de ensaio (produção técnica);
- c) Pesquisas de problemas relacionados a tecnologia médico-hospitalar e proposição de soluções, através de pareceres técnicos;
- d) Realização de Manutenções preventivas e/ou corretivas, conservação de equipamentos médico hospitalares;
- e) Realização de treinamentos para a equipe médica e de enfermagem, quanto ao uso de equipamentos médico-hospitalares;
- f) Acompanhamento recebimento de novas tecnologias, montagem, instalação e operação;
- g) Parecer técnico, referente a necessidade de aquisição e instalação de tecnologia médico-hospitalar, considerando as características de segurança e requisitos de instalação, parâmetros técnicos, normativos, e legislação pertinente;
- h) Realização de inspeção nos equipamentos, objeto da contratação, com emissão de Laudo Técnico, quando necessárias recomendações especiais;



Objeto do contrato:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e implementação de um Departamento de Engenharia Clínica nas dependências do Hospital de Florianópolis com Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de periféricos, nos equipamentos listados na Tabela 01, a seguir, conforme contrato nº 033/2014, termo aditivo 005/2017.

Tabela 01 – Relação de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Amalgador	01 unidade
02	Bisturi eletrônico	07 unidades
03	Cardioversor	16 unidades
04	Eletrocardiógrafo	05 unidades
05	Estimulador neuro muscular	03 unidades
06	Fonte de luz	12 unidades
07	Fotopolimerizador	01 unidades
08	Marcapasso externo	03 unidades
09	Monitor multiparamétrico	31 unidades
10	Oxímetro de pulso	16 unidades
11	Aparelho de Ultrassom	02 unidades
12	Balança eletrônica	02 unidades
13	Foco cirúrgico	10 unidades

- ART nº: **6981796-3**

- Responsável técnico: *Douglas Pereira de Souza* – CREA-SC nº 132581-7

- Título: Engenheiro Eletricista

- Quantidades: **109** (cento e nove) Equipamentos Odonto-Médico-Hospitalares Elétricos ou Eletrônicos

- Localização da obra / serviço: Rua Santa Rita de Cássia, 1665, Bairro Estreito, Florianópolis, Santa Catarina

- Período de execução: de 01/11/2017 a 01/12/2018.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **VITOR OGLIARI**
Registro.....: SC S1 107173-2
C.P.F.....: 066.843.899-11
Data Nasc....: 19/12/1988
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 09/04/2011 PELO(A)
INSTITUTO SUPERIOR TUPY
JOINVILLE - SC



•ART 6980910-6

Empresa.....: SLS HOSPITALAR SERV EQUIP HOSPITALARES EIRELI
Contratante...: ASSOCIACAO PAULISTA PARA DESENV DA MEDICINA
Proprietário.: SPDM HOSPITAL FLORIANOPOLIS
Endereço Obra: RUA SANTA RITA DE CASSIA 1665
Bairro.....: ESTREITO

88000 - FLORIANOPOLIS - SC

Registrada em: 20/05/2019 Baixada em.. 24/06/2019

Período (Previsto) - Início: 01/11/2017 Término.....: 01/12/2018

Autoria: EQUIPE

Profissional: 107173-2 VITOR OGLIARI

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6457038-4

Profissional: 107173-2 VITOR OGLIARI

INSPECAO

MANUTENCAO

EQUIP. ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES MECANICOE E ELETROMECHANICOS

Dimensão do Trabalho ...: 85,00 UNIDADE(S)

ESTUDO

ANALISE

EQUIP. ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES MECANICOE E ELETROMECHANICOS

Dimensão do Trabalho ...: 85,00 UNIDADE(S)

PLANEJAMENTO

SUPERVISAO

EQUIP. ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES MECANICOE E ELETROMECHANICOS

Dimensão do Trabalho ...: 85,00 UNIDADE(S)

ESTUDO DE VIABILIDADE TEC

AVALIACAO

EQUIP. ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES MECANICOE E ELETROMECHANICOS

Dimensão do Trabalho ...: 85,00 UNIDADE(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

ENSAIO

EQUIP. ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES MECANICOE E ELETROMECHANICOS

Dimensão do Trabalho ...: 85,00 UNIDADE(S)

ASSESSORIA

LAUDO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019106522
Atividade concluída

EQUIP. ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES MECANICOE E ELETROMECHANICOS
Dimensão do Trabalho ... 85,00 UNIDADE(S)

CONTROLE DE QUALIDADE

ENSINO

EQUIP. ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES MECANICOE E ELETROMECHANICOS
Dimensão do Trabalho ... 85,00 UNIDADE(S)

ESPECIFICACAO

PRODUCAO TECNICA OU ESPEC

EQUIP. ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES MECANICOE E ELETROMECHANICOS
Dimensão do Trabalho ... 85,00 UNIDADE(S)

INSPECAO

MANUTENCAO

AUTOCLAVE

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

LAUDO

AUTOCLAVE

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICO PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CLINICA
CONFORME CONTRATO 033 2014 TERMO ADITIVO 005 2017 RELACIONADO AOS EQUIPAMENTOS
MECANICOS ELETROMECHANICOS



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>. Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900050058 CAT nº 252019106522 25/06/2019, página 2 de 5



Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Mecânica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900050058, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019106522
25/06/2019, 10:37:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, conforme requerido, que a empresa **SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, com sede na Rua Macapá, 377, Floresta, Joinville-SC, registro no CREA-SC 107641-5, inscrita no CNPJ 10.620.279/0001-60, prestou Serviços Técnicos de **Engenharia Clínica** nos equipamentos odonto/médico/hospitalares relacionados no Anexo II, para a **SPDM/PAIS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0050-70, conforme Contrato nº 033/2014, estando a empresa executando a termo as cláusulas contidas no instrumento celebrado, não havendo nada que desabone ou comprometa o serviço ora contratado em características, técnicas, prazos, volumes e quantidades, sendo aquela plenamente positiva e capacitada a prestar e atender as necessidades do serviço prestado, conforme atividades abaixo:

- a) Estudo e Avaliação do Parque Tecnológico Hospitalar;
- b) Planejamento e Supervisão da Implantação de metodologia de Gestão do Parque Tecnológico Hospitalar com a realização de cadastro, histórico e inventário dos equipamentos médico-hospitalares;
- c) Ensaio de funcionalidade e desempenho de equipamentos médico hospitalares, com emissão de Relatórios de Ensaio;
- d) Análise de problemas relacionados a tecnologia médico-hospitalar e proposição de soluções (diagnóstico);
- e) Realização de Manutenções preventivas e/ou corretivas, conservação de equipamentos médico hospitalares;
- f) Realização de treinamentos para a equipe médica e de enfermagem, quanto ao uso de equipamentos médico-hospitalares;
- g) Estudo de Viabilidade e Assessoria na avaliação de contratos terceirizados, nas áreas de manutenção de equipamentos de alta complexidade;
- h) Levantamento quantitativo e qualitativo com elaboração de Especificação Técnica, e Avaliação de Tecnologias em Saúde para novas Incorporações;
- i) Acompanhamento recebimento de novas tecnologias, montagem, instalação e operação;

Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creant/validacao.php>, informando o número da Certidão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900050058 CAT nº 2520191C de 25/06/2019, página 3 de 5





j) Análise de necessidade de adequação de aquisição e instalação de tecnologia médico-hospitalar, considerando as características de segurança e requisitos de instalação parâmetros técnicos, normativos, e legislação pertinente;

k) Avaliação do projeto de ampliação/reforma de setores ou unidades hospitalares, para o suporte ao Hospital para fornecer informações aos projetistas e executores da obra sobre as necessidades para o recebimento e a instalação adequada dos equipamentos médico hospitalares;

l) Realização de inspeção nos equipamentos, objeto da contratação, com emissão de memorial descritivo e laudo, quando necessárias recomendações especiais;

m) Garantir a qualidade nas atividades de manutenção, através de medidas de monitoramento e controle, conforme critérios de aceitação do Contratante.

Objeto do contrato:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e implementação de um Departamento de Engenharia Clínica nas dependências do Hospital de Florianópolis com Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de periféricos, nos equipamentos listados na Tabela 01, a seguir, conforme contrato nº 033/2014, termo aditivo 005/2017.

Tabela 01 – Relação de equipamentos mecânicos e/ou eletromecânicos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Aparelho de anestesia	04 unidades
02	Aparelho de hemodiálise	01 unidade
03	Aspirador cirúrgico	12 unidades
04	AUTOCLAVE	02 unidades
06	Cadeira odontológica	01 unidade
07	Drill ortopédico	09 unidades
08	Endoscópio flexível	01 unidade
09	Endoscópio rígido procto	01 unidade
11	Garrote pneumático	01 unidade
12	Lavadora por ultrassom	01 unidade
13	Mesa cirúrgica	05 unidades
14	Oftalmoscópio	06 unidades
15	Otoscópio	07 unidades
16	Serra de gesso	07 unidades
17	Serra óssea	02 unidades
18	Termodesinfectora	01 unidade
19	Ventilador pulmonar	19 unidades
20	Ventilômetro	01 unidade
21	Sistema de vídeo endoscopia flexível	01 unidade
22	Aparelho de Raio-X	01 unidade



23	Mesa de Raio-X	01 unidade
24	Tomógrafo Brilliance	01 unidade
25	Arco em "C"	01 unidade
26	Aparelho de Raio-X móvel	01 unidade



- ART nº: **6980910-6**.
- Responsável técnico: *Vitor Ogliari* – CREA-SC nº 107173-2
- Título: Engenheiro Mecânico
- Quantidades: **85** (oitenta e cinco) Equipamentos Odonto-Médico-Hospitalares Mecânicos e Eletromecânicos.
- Quantidades: **02** (dois) Autoclaves – equipamentos para esterilização de materiais
- Localização da obra / serviço: Rua Santa Rita de Cássia, 1665, Bairro Estreito, Florianópolis, Santa Catarina
- Período de execução: de 01/11/2017 a 01/12/2018.

Florianópolis, 20 de maio de 2019.

Paula Hafermann  1º Tabelionato
Joinville/SC
Nome: Paula Hafermann
CPF: 048.663.109-52
Cargo: Engenharia Clínica

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31, Centro, Joinville/SC, CEP: 89.000-000
Fone/Fax: (47) 3333-5848 - e-mail: joinville@sc.tabelionato.org.br
Habilitado de atendimento: 01/05/1990

GUILHERME GAYA - Tabelião
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) PAULA HAFERMANN

Joinville, 28 de maio de 2019. Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,36
-- Total: R\$5,20 - Cód.: 1374873.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FLJ97489-AHAN
() Simone Cereja FINDER / () Sonia Correa Felipe - Escreventes





Sonia Correa Felipe
Escrevente

Registro realizado eletronicamente para aferir acesse o código QR impresso na CAT //www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertifcao.php. .cervo Técnico e sua data de emissão, informando o número da Certidão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900050058 CAT nº 25201910 de 25/06/2019, página 5 de 5





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **VITOR OGLIARI**
Registro.....: SC S1 107173-2
C.P.F.....: 066.843.899-11
Data Nasc....: 19/12/1988
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 09/04/2011 PELO(A)
INSTITUTO SUPERIOR TUPY
JOINVILLE - SC



•ART 6980878-6

Empresa.....: SLS HOSPITALAR SERV EQUIP HOSPITALARES EIRELI
Contratante..: HOSPITAL DO CORACAO BALNEARIO CAMBORIU LTDA
Proprietário.: HOSPITAL DO CORACAO BALNEARIO CAMBORIU L
Endereço Obra: RUA ARTHUR MAX DOOSE 180
Bairro.....: PIONEIROS
88330 - BALNEARIO CAMBORIU - SC
Registrada em: 20/05/2019 Baixada em.. 06/09/2019
Período (Previsto) - Início: 01/06/2017 Término.....: 15/05/2019
Autoria: EQUIPE

Profissional: 107173-2 VITOR OGLIARI
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6270549-4
Profissional: 107173-2 VITOR OGLIARI
INSPECAO
MANUTENCAO
AUTOCLAVE
Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)
LAUDO
AUTOCLAVE
Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)
CONTROLE DE QUALIDADE
ENSINO
EQUIP. ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES MECANICOE E ELETROMECHANICOS
Dimensão do Trabalho ...: 28,00 UNIDADE(S)
ESPECIFICACAO
EQUIP. ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES MECANICOE E ELETROMECHANICOS
Dimensão do Trabalho ...: 28,00 UNIDADE(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ENSAIO
EQUIP. ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES MECANICOE E ELETROMECHANICOS
Dimensão do Trabalho ...: 28,00 UNIDADE(S)
ASSESSORIA
LAUDO
EQUIP. ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES MECANICOE E ELETROMECHANICOS
Dimensão do Trabalho ...: 28,00 UNIDADE(S)

Registro realizado eletronicamente, para aforir, acesse o código QR impresso na CAT vinculado ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/cranet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 71900075047 06/09/2019, página 1 de 5
 CAT nº 252019109409





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019109409
Atividade concluída

PLANEJAMENTO

SUPERVISAO

EQUIP. ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES MECANICOE E ELETROMECHANICOS
Dimensão do Trabalho ...: 28,00 UNIDADE(S)

ESTUDO DE VIABILIDADE TEC

AVALIACAO

EQUIP. ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES MECANICOE E ELETROMECHANICOS
Dimensão do Trabalho ...: 28,00 UNIDADE(S)

INSPECAO

MANUTENCAO

EQUIP. ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES MECANICOE E ELETROMECHANICOS
Dimensão do Trabalho ...: 28,00 UNIDADE(S)

ESTUDO

ANALISE

EQUIP. ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES MECANICOE E ELETROMECHANICOS
Dimensão do Trabalho ...: 28,00 UNIDADE(S)

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICO PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CLINICA
CONFORME CONTRATO 025 2017 RELACIONADO AOS EQUIPAMENTOS MECANICOS ELETROMECHANICOS



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/ativacertidao.php> Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900075047
06/09/2019, página 2 de 5
CAT nº 252019109409



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900075047, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019109409
06/09/2019, 11:35:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

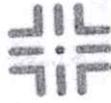
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252019109409 emitida em 06/09/2019



**HOSPITAL
DO CORAÇÃO**
BALNEÁRIO CAMBORIÚ



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, com sede na Rua Macapá, 377, Floresta, Joinville-SC, registro no CREA-SC 107641-5, inscrita no CNPJ 10.620.279/0001-60, prestou Serviços Técnicos de **Engenharia Clínica**, para este Hospital, de acordo com as seguintes atividades:

- a) Estudo e Avaliação do Parque Tecnológico Hospitalar;
- b) Planejamento e Supervisão da Implantação de metodologia de Gestão do Parque Tecnológico Hospitalar com a realização de cadastro, histórico e inventário dos equipamentos médico-hospitalares;
- c) Ensaaios de funcionalidade e desempenho de equipamentos médico hospitalares, com emissão de Relatórios de Ensaio;
- d) Análise de problemas relacionados a tecnologia médico-hospitalar e proposição de soluções (diagnóstico);
- e) Realização de Manutenções preventivas e/ou corretivas, conservação de equipamentos médico hospitalares;
- f) Realização de treinamentos para a equipe médica e de enfermagem, quanto ao uso de equipamentos médico-hospitalares;
- g) Estudo de Viabilidade e Assessoria na avaliação de contratos terceirizados, nas áreas de manutenção de equipamentos de alta complexidade;
- h) Levantamento quantitativo e qualitativo com elaboração de Especificação Técnica, e Avaliação de Tecnologias em Saúde para novas Incorporações;
- i) Acompanhamento recebimento de novas tecnologias, montagem, instalação e operação;
- j) Análise de necessidade de adequação de aquisição e instalação de tecnologia médico-hospitalar, considerando as características de segurança e requisitos de instalação, parâmetros técnicos, normativos, e legislação pertinente;
- k) Avaliação do projeto de ampliação/reforma de setores ou unidades hospitalares, para o suporte ao Hospital para fornecer informações aos projetistas e executores da obra sobre as necessidades para o recebimento e a instalação adequada dos equipamentos médico hospitalares;

Rua Arthur Max Doose, 180 – Pioneiros – Balneário Camboriú - SC – 88331-085
CNPJ: 01.517.626/0001-32 | Fone: (47) 3261-6800 | www.hcbc.com.br

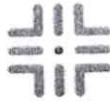
Para obter o código QR, acesse o código QR impresso no CAT
www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php.
-cervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente
vinculada ou direcionamento no site:
informando o número da Certidão e

Registro realizado
CAT nº 252019109. ... de 06/09/2019, página 3 de 5
tir do protocolo nº 71900075047

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





**HOSPITAL
DO CORAÇÃO**
BALNEÁRIO CAMBORIÚ



l) Realização de inspeção nos equipamentos, objeto da contratação, com emissão de memorial descritivo e laudo, quando necessárias recomendações especiais;

m) Garantir a qualidade nas atividades de manutenção, através de medidas de monitoramento e controle, conforme critérios de aceitação do Contratante.

Objeto do Contrato:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com testes de funcionamento, sem peças de reposição, treinamentos aos usuários e emissão de relatórios técnicos, nos equipamentos listados na Tabela 01, conforme contrato nº 025/2017.

Tabela 01 – Relação de equipamento mecânicos e/ou eletromecânicos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Aparelho de Anestesia	04 unidades
02	Biopump	01 unidade
03	Bomba de Infusão	01 unidade
04	Incubadora Biológica	01 unidade
05	Lavadora Ultrassônica	01 unidade
06	Manta Térmica	02 unidades
07	Máquina Autolog	01 unidade
08	Máquina de laser	01 unidade
09	Máquina Extra Corpórea	01 unidade
10	Mesa Cirúrgica	03 unidades
11	Seladora	01 unidade
12	Tricotomizador	03 unidades
13	Ventilador Pulmonar	08 unidades
14	Autoclave	01 unidade

Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site www.crea-sc.org.br/cronometralcentridao.php, informando o número da Certidão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900075047 de 06/09/2019, página 4 de 5
CAT nº 25201910





HOSPITAL DO CORAÇÃO
BALNEÁRIO CAMBORIÚ



- ART nº: **6980878-6**.
- Responsável técnico: *Vitor Ogliari* – CREA-SC nº 107173-2.
- Título: Engenheiro Mecânico.
- Quantidade: **28** (vinte e oito) Equipamentos Odonto-Médico-Hospitalares Mecânicos e Eletromecânicos.
- Quantidade: **01** (um) Autoclave.
- Localização da obra / serviço: Rua Arthur Max Doose, 180, Pioneiros, Balneário Camboriú – SC, 88331-085
- Período de execução: de 01/06/2017 a 15/05/2019.

Balneário Camboriú, SC, 20 de maio de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Hospital do Coração de Balneário Camboriú



Nº 1197909- Reconhecimento z(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de (1)CLOVIS JOSÉ PASSUELLO, (2)GILBERTO SILVEIRA DA SILVA ATÉSTADO CAPACIDADE TÉCNICA - DEST. DEV. VERIF. CONTRATO SOCIAL. Balneário Camboriú, 22 de julho de 2019. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$ 6,50 + selo: R\$ 3,90 -- Total: R\$10,40. Conforme Art. 819 CNGCJ/SC - O rec. de firma implica em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo legalidade ao documento.

JANINE VIEIRA DE SOUZA Escrevente:
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FNO96034-N546, FNO96035-K474
Confira os dados do ato em: selo.tjc.jus.br



Registro realizado eletronicamente em: www.crea-sc.org.br/creaet/validacao.php, informando o número da Certidão.

Registro realizado em: 06/09/2019, página 5 de 5





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA**
Registro.....: SC S1 132581-7
C.P.F.....: 043.096.799-35
Data Nasc....: 08/06/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 29/09/2014 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO TUPY
JOINVILLE - SC



•ART 6981810-5

Empresa.....: SLS HOSPITALAR SERV EQUIP HOSPITALARES EIRELI
Contratante...: HOSPITAL DO CORACAO BALNEARIO CAMBORIU LTDA
Proprietário..: HOSPITAL DO CORACAO BALNEARIO CAMBORIU L
Endereço Obra: RUA ARTHUR MAX DOOSE 180
Bairro.....: PIONEIROS
88330 - BALNEARIO CAMBORIU - SC
Registrada em: 20/05/2019 Baixada em.. 19/06/2019
Período (Previsto) - Início: 01/06/2017 Término.....: 15/05/2019
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 6980878-6
Profissional: 107173-2 VITOR OGLIARI
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6274818-4
Profissional: 132581-7 DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA
INSPECAO
MANUTENCAO
EQUIPAMENTO ODONTO/MEDICO/HOSPITALAR ELETRICO OU ELETRONICO
Dimensão do Trabalho ...: 56,00 UNIDADE(S)
ESTUDO
LAUDO
EQUIPAMENTO ODONTO/MEDICO/HOSPITALAR ELETRICO OU ELETRONICO
Dimensão do Trabalho ...: 56,00 UNIDADE(S)
ENSAIO
PARECER
EQUIPAMENTO ODONTO/MEDICO/HOSPITALAR ELETRICO OU ELETRONICO
Dimensão do Trabalho ...: 56,00 UNIDADE(S)
PESQUISA
PRODUCAO TECNICA OU ESPEC
EQUIPAMENTO ODONTO/MEDICO/HOSPITALAR ELETRICO OU ELETRONICO
Dimensão do Trabalho ...: 56,00 UNIDADE(S)
PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CLINICA
CONFORME CONTRATO 025 2017 RELACIONADO AOS EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/craone/valcertidao.php> informando o número da Certidão d

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900075723 CAT nº 2520191095 09/09/2019, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019109511
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900075723, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019109511
09/09/2019, 13:15:46



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão d.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900075723 . 09/09/2019, página 2 de 4
CAT nº 2520191095



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, com sede na Rua Macapá, 377, Floresta, Joinville-SC, registro no CREA-SC 107641-5, inscrita no CNPJ 10.620.279/0001-60, prestou Serviços Técnicos de **Engenharia Clínica**, para este Hospital, de acordo com as seguintes atividades:

- a) Estudo e Avaliação do Parque Tecnológico Hospitalar;
- b) Ensaios de funcionalidade e desempenho de equipamentos médico hospitalares, com emissão de relatórios de ensaio (produção técnica);
- c) Pesquisas de problemas relacionados a tecnologia médico-hospitalar e proposição de soluções, através de pareceres técnicos;
- d) Realização de Manutenções preventivas e/ou corretivas, conservação de equipamentos médico hospitalares;
- e) Realização de treinamentos para a equipe médica e de enfermagem, quanto ao uso de equipamentos médico-hospitalares;
- f) Acompanhamento recebimento de novas tecnologias, montagem, instalação e operação;
- g) Análise de necessidade de adequação de aquisição e instalação de tecnologia médico-hospitalar, considerando as características de segurança e requisitos de instalação, parâmetros técnicos, normativos, e legislação pertinente;
- h) Realização de inspeção nos equipamentos, objeto da contratação, com emissão de laudo técnico, quando necessárias recomendações especiais.

Objeto do Contrato:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com testes de funcionamento, sem peças de reposição, treinamentos aos usuários e emissão de relatórios técnicos, nos equipamentos listados na Tabela 01, conforme contrato nº 025/2017.



HOSPITAL DO CORAÇÃO
BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Tabela 01 – Relação de equipamentos hospitalar elétrico ou eletrônico

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Aquecedor Elétrico	01 unidade
02	Bisturi Eletrônico	02 unidades
03	Cardioversor	05 unidades
04	Console	01 unidade
05	Eletrocardiógrafo	07 unidades
06	Foco Cirúrgico	02 unidades
07	Marcapasso interno	01 unidade
08	Microscópio	01 unidade
09	Monitor de BIS	01 unidade
10	Monitor de Coagulação Ativada	01 unidade
11	Monitor Multiparâmetro	16 unidades
12	Oxímetro	01 unidade
13	Painel de Alarme de Gases	16 unidades
14	Siremobil	01 unidade

- ART nº: **6981810-5**
- Responsável técnico: *Douglas Pereira de Souza* – CREA-SC nº 132581-7.
- Título: Engenheiro Eletricista.
- Quantidade: **56** (cinquenta e seis) Equipamentos odonto/médico/hospitalar elétrico ou eletrônico
- Localização da obra / serviço: Rua Arthur Max Doose, 180, Pioneiros, Balneário Camboriú – SC, 88331-085
- Período de execução: de 01/06/2017 a 15/05/2019.

Balneário Camboriú - SC, 20 de maio de 2019.

Hospital do Coração de Balneário Camboriú

[Handwritten Signature]

Nº: 119705- Reconheço z(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) CLOVIS JOSE PASSUELLO, (2) GILBERTO SILVEIRA DA SILVA
ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA - DEST. DEV. VERIF.
CONTRATO SOCIAL. Balneário Camboriú, 22 de julho de 2019. Em
test. da verdade. Emolumentos: R\$ 6,50 + selo: R\$ 3,90 --
Total: R\$ 10,40. Conforme Art. 819 CHCCG/SC - O rec. de firma
implica em declarar a autoria da assinatura lançada, não
contendo legalidade ao documento.

JANINE VIEIRA DE SOUZA Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FNO96032-WTKX, FNO96033-P5NR
Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br



Registro realizado eletronicamen... ra afeir acesso o código QR impresso na CAT...
vinculada ou direitamento no sili... ://www.crea-sc.org.br/creame/va/validacao.php...
informando o número da Certidão... Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado... do protocolo nº 71900075723... de 09/09/2019, página 4 de 4



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/08/2021 11:05:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RS MEDICA LTDA**
CNPJ: **05.157.606/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



As despesas com a aquisição de equipamentos e materiais de informática, bem como com a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, para a implementação do projeto de racionalização de serviços públicos digitais, são de natureza de capital e devem ser inscritas no orçamento de capital do exercício financeiro de 2018.

Conforme disposto no artigo 169, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a lei orçamentária anual deve conter a abertura de créditos especiais e adicionais, inclusive decorrentes de cancelamento ou anulação de créditos, para atender às necessidades de capital do exercício financeiro de 2018.

SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Eireli
CNPJ 10.620.279/0001-60
Rua Macapá 377, bairro Floresta, Joinville/SC CEP 89211-170
EMAIL: financeiro@slshospitalar.com.br TELEFONE: (47) 3033-8300

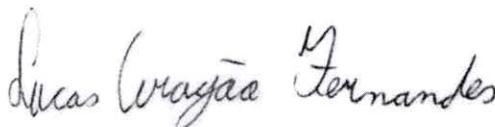


À
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Edital de Pregão Eletrônico Nº 050/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.620.279/0001-60, com sede a rua Macapá 377 na cidade de Joinville, SC, CEP 89211-170, neste ato representada por intermédio de seu representante legal Sr. Lucas Aragão Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 6833888 e do CPF nº 056.055.109-67, DECLARA, para fim específico de futura contratação com a PREFEITURA DE NOVA TRENTO, considerando o Pregão Eletrônico 050/2021, que o instrumento será assinado pelo Sr. Lucas Aragão Fernandes, Diretor, portador da Carteira de Identidade 6833888 e de CPF 056.055.109-67.

Joinville, 13 de Agosto de 2021.



LUCAS ARAGÃO FERNANDES

CPF 056.055.109-67

DIRETOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021
Processo Administrativo Nº 112/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 09/08/2021 08:13:24

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/08/2021 09:01:44	CADASTRO DE PROPOSTA	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
11/08/2021 14:05:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor alterou o número do processo de 112/2021 para 50/2021 e alterou o número do processo adm. para 112/2021.		
16/08/2021 14:50:13	CADASTRO DE PROPOSTA	RS MÉDICA LTDA
16/08/2021 15:48:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RS MÉDICA LTDA
17/08/2021 16:57:01	CADASTRO DE PROPOSTA	SC HOSPITALAR LTDA
17/08/2021 20:31:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SC HOSPITALAR LTDA
18/08/2021 08:29:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
18/08/2021 08:47:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".		
18/08/2021 09:42:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".		
18/08/2021 10:22:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item 1	Unidade: MESES	Marca: diversos	Modelo: diversos
Descrição: MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E POSTOS DE SAUDE			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 3.500,00	Valor Total: 42.000,00	
Item 2	Unidade: MESES	Marca: diversos	Modelo: diversos
Descrição: MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.400,00	Valor Total: 28.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS	088 10.620.279/0001-60	142.800,00	70.800,00	Não
2 SC HOSPITALAR LTDA	036 17.881.838/0001-34	137.400,00	85.000,00	Sim
3 RS MÉDICA LTDA	019 05.157.606/0001-59	170.088,00	94.990,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



09/08/2021 08:13:23	PUBLICADO		
09/08/2021 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/08/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/08/2021 09:00:08	DISPUTA		
18/08/2021 09:00:08	LANCE	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	142.800,00
18/08/2021 09:00:08	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	170.088,00
18/08/2021 09:00:08	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	137.400,00
18/08/2021 09:03:37	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	137.300,00
18/08/2021 09:04:04	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	137.200,00
18/08/2021 09:04:32	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	137.190,00
18/08/2021 09:04:49	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	137.000,00
18/08/2021 09:05:01	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	136.990,00
18/08/2021 09:05:17	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	136.900,00
18/08/2021 09:05:32	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	136.890,00
18/08/2021 09:05:41	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	136.000,00
18/08/2021 09:05:59	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	135.990,00
18/08/2021 09:06:12	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	135.900,00
18/08/2021 09:07:01	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	135.890,00
18/08/2021 09:07:17	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	135.000,00
18/08/2021 09:07:35	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	134.990,00
18/08/2021 09:07:53	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	134.000,00
18/08/2021 09:08:13	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	133.990,00
18/08/2021 09:08:33	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	133.000,00
18/08/2021 09:09:20	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	132.990,00
18/08/2021 09:09:20	LANCE	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	134.890,00
18/08/2021 09:09:28	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	132.000,00
18/08/2021 09:10:22	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	131.990,00
18/08/2021 09:10:33	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	131.000,00
18/08/2021 09:10:57	LANCE	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	132.300,00
18/08/2021 09:10:58	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	130.990,00
18/08/2021 09:11:16	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	129.000,00
18/08/2021 09:11:35	LANCE	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	131.800,00
18/08/2021 09:11:38	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	128.990,00
18/08/2021 09:11:50	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	125.000,00
18/08/2021 09:12:08	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	124.990,00
18/08/2021 09:12:28	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	123.000,00
18/08/2021 09:12:45	LANCE	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	125.500,00
18/08/2021 09:12:55	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	122.990,00
18/08/2021 09:13:14	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	122.000,00
18/08/2021 09:13:49	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	121.990,00
18/08/2021 09:14:05	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	120.000,00
18/08/2021 09:15:08	TEMPO RANDÔMICO		
18/08/2021 09:15:17	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	119.990,00
18/08/2021 09:15:31	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	119.000,00



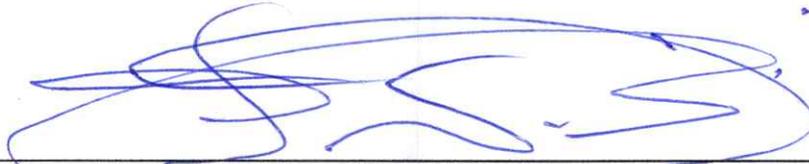
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

18/08/2021 09:16:00	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	118.990,00
18/08/2021 09:16:11	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	115.000,00
18/08/2021 09:16:19	LANCE	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	119.800,00
18/08/2021 09:16:39	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	114.990,00
18/08/2021 09:16:58	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	110.000,00
18/08/2021 09:17:25	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	109.990,00
18/08/2021 09:17:39	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	105.000,00
18/08/2021 09:18:03	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	104.990,00
18/08/2021 09:18:11	LANCE	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	114.500,00
18/08/2021 09:18:52	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	100.000,00
18/08/2021 09:19:21	LANCE	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	106.000,00
18/08/2021 09:19:34	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	99.990,00
18/08/2021 09:19:40	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	95.000,00
18/08/2021 09:20:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 088			
18/08/2021 09:20:08	FECHADO 1		
18/08/2021 09:20:12	LANCE	RS MÉDICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	94.990,00
18/08/2021 09:22:03	LANCE	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	70.800,00
18/08/2021 09:22:45	LANCE	SC HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	85.000,00
18/08/2021 09:25:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			
18/08/2021 09:25:08	HABILITAÇÃO		
18/08/2021 09:35:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
18/08/2021 10:40:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/08/2021 10:43:29	RECURSO MANIFESTADO	RS MÉDICA LTDA	
Bom dia, prezados senhores, ao verificarmos a documentação da arrematante não localizamos o seguinte documento arrolado no item: 8.2.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: "aliena "D" - Declaração em papel timbrado com CNPJ da pessoa jurídica, indicando o nome qualificação, endereço e CPF do seu representante legal que assinará o contrato", por tanto, entendemos que a inabilitação se faz necessário, pois não foi cumprido a apresentação de todos os documentos de habilitação solicitados pelo edital.			
18/08/2021 11:10:36	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
18/08/2021 11:21:44	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
Caríssimo, com base no item VIII – DA HABILITAÇÃO 8.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. Será aberto diligencia para complemento da informação, com supedâneo no art. 43, § 3º de lei 8666/93.			
18/08/2021 11:29:14	EM ADJUDICAÇÃO		
18/08/2021 11:29:55	ADJUDICADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC





PREGOEIRO: FERNANDO SENS



EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS



MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021
Processo Administrativo Nº 112/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 09/08/2021 08:13:24

LOTE 1 - LOTE 1	
18/08/2021 09:00:08 SC HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO	137,400.00
18/08/2021 09:00:08 RS MÉDICA LTDA	
VÁLIDO	170,088.00
18/08/2021 09:00:08 SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
VÁLIDO	142,800.00
18/08/2021 09:03:37 RS MÉDICA LTDA	
VÁLIDO	137,300.00
18/08/2021 09:04:04 SC HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO	137,200.00
18/08/2021 09:04:32 RS MÉDICA LTDA	
VÁLIDO	137,190.00
18/08/2021 09:04:49 SC HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO	137,000.00
18/08/2021 09:05:01 RS MÉDICA LTDA	
VÁLIDO	136,990.00
18/08/2021 09:05:17 SC HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO	136,900.00
18/08/2021 09:05:32 RS MÉDICA LTDA	
VÁLIDO	136,890.00
18/08/2021 09:05:41 SC HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO	136,000.00
18/08/2021 09:05:59 RS MÉDICA LTDA	
VÁLIDO	135,990.00
18/08/2021 09:06:12 SC HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO	135,900.00
18/08/2021 09:07:01 RS MÉDICA LTDA	
VÁLIDO	135,890.00
18/08/2021 09:07:17 SC HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO	135,000.00
18/08/2021 09:07:35 RS MÉDICA LTDA	
VÁLIDO	134,990.00
18/08/2021 09:07:53 SC HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO	134,000.00
18/08/2021 09:08:13 RS MÉDICA LTDA	
VÁLIDO	133,990.00

18/08/2021 09:08:33 SC HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO	133,000.00
18/08/2021 09:09:20 RS MÉDICA LTDA	
VÁLIDO	132,990.00
18/08/2021 09:09:20 SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
VÁLIDO	134,890.00
18/08/2021 09:09:28 SC HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO	132,000.00
18/08/2021 09:10:22 RS MÉDICA LTDA	
VÁLIDO	131,990.00
18/08/2021 09:10:33 SC HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO	131,000.00
18/08/2021 09:10:57 SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
VÁLIDO	132,300.00
18/08/2021 09:10:58 RS MÉDICA LTDA	
VÁLIDO	130,990.00
18/08/2021 09:11:16 SC HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO	129,000.00
18/08/2021 09:11:35 SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
VÁLIDO	131,800.00
18/08/2021 09:11:38 RS MÉDICA LTDA	
VÁLIDO	128,990.00
18/08/2021 09:11:50 SC HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO	125,000.00
18/08/2021 09:12:08 RS MÉDICA LTDA	
VÁLIDO	124,990.00
18/08/2021 09:12:28 SC HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO	123,000.00
18/08/2021 09:12:45 SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
VÁLIDO	125,500.00
18/08/2021 09:12:55 RS MÉDICA LTDA	
VÁLIDO	122,990.00
18/08/2021 09:13:14 SC HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO	122,000.00
18/08/2021 09:13:49 RS MÉDICA LTDA	
VÁLIDO	121,990.00
18/08/2021 09:14:05 SC HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO	120,000.00
18/08/2021 09:15:17 RS MÉDICA LTDA	
VÁLIDO	119,990.00
18/08/2021 09:15:31 SC HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO	119,000.00
18/08/2021 09:16:00 RS MÉDICA LTDA	
VÁLIDO	118,990.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



18/08/2021 09:16:11	SC HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO		115,000.00
18/08/2021 09:16:19	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
VÁLIDO		119,800.00
18/08/2021 09:16:39	RS MÉDICA LTDA	
VÁLIDO		114,990.00
18/08/2021 09:16:58	SC HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO		110,000.00
18/08/2021 09:17:25	RS MÉDICA LTDA	
VÁLIDO		109,990.00
18/08/2021 09:17:39	SC HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO		105,000.00
18/08/2021 09:18:03	RS MÉDICA LTDA	
VÁLIDO		104,990.00
18/08/2021 09:18:11	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
VÁLIDO		114,500.00
18/08/2021 09:18:52	SC HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO		100,000.00
18/08/2021 09:19:21	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
VÁLIDO		106,000.00
18/08/2021 09:19:34	RS MÉDICA LTDA	
VÁLIDO		99,990.00
18/08/2021 09:19:40	SC HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO		95,000.00
18/08/2021 09:20:12	RS MÉDICA LTDA	
VÁLIDO		94,990.00
18/08/2021 09:22:03	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
VÁLIDO		70,800.00
18/08/2021 09:22:45	SC HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO		85,000.00

PROPOSTA

SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Eireli
CNPJ 10.620.279/0001-60
Rua Macapá 377, bairro Floresta, Joinville/SC CEP 89211-170
EMAIL: financeiro@slshospitalar.com.br TELEFONE: (47) 3033-8300

À
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Edital de Pregão Eletrônico Nº 050/2021

A presente licitação tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO (HIC) – SETOR UTI, SAMU E PARA OS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, BEM COMO TREINAMENTO AOS USUÁRIOS SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS MESMOS E APRESENTAR REGULARMENTE RELATÓRIO TÉCNICO”

ITEM	UND MÊS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	12	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (listados no anexo I), sem fornecimento de peças, para o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (HIC), Setor UTI, SAMU, Ambulatório e os Postos de Saúde do município de Nova Trento.	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
2	12	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos (listados no anexo II), sem fornecimento de peças, para município de Nova Trento.	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00



DADOS BANCÁRIOS

SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
BANCO SICREDI 748
AGÊNCIA 2602
CONTA CORRENTE 29674-0

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias

Joinville, 18 de Agosto de 2021.



Lucas Aragão Fernandes

LUCAS ARAGÃO FERNANDES

CPF 056.055.109-67

DIRETOR



SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Eireli
CNPJ 10.620.279/0001-60
Rua Macapá 377, bairro Floresta, Joinville/SC CEP 89211-170
EMAIL: financeiro@slshospitalar.com.br TELEFONE: (47) 3033-8300

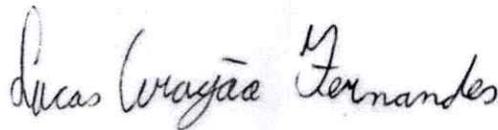


À
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Edital de Pregão Eletrônico Nº 050/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.620.279/0001-60, com sede a rua Macapá 377 na cidade de Joinville, SC, CEP 89211-170, neste ato representada por intermédio de seu representante legal Sr. Lucas Aragão Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 6833888 e do CPF nº 056.055.109-67, DECLARA, para fim específico de futura contratação com a PREFEITURA DE NOVA TRENTO, considerando o Pregão Eletrônico 050/2021, que o instrumento será assinado pelo Sr. Lucas Aragão Fernandes, Diretor, portador da Carteira de Identidade 6833888 e de CPF 056.055.109-67.

Joinville, 13 de Agosto de 2021.



LUCAS ARAGÃO FERNANDES

CPF 056.055.109-67

DIRETOR

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 50/2021
	Processo Adm.: 112/2021 Data do Processo: 12/07/2021
CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267 Endereço: Rua Nereu Ramos, - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 112/2021
 b) **Nr. Licitação:** 50/2021 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 18/08/2021
 e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO (HIC) – SETOR UTI, SAMU AMBULATÓRIO E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO



Lote: 1

Participante: SLS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQ. E APARELHOS ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E POSTOS DE SAÚDE	12,000	MES	3.500,00	42.000,00
2	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	12,000	MES	2.400,00	28.800,00
Total do Participante:					70.800,00
Total Geral:					70.800,00

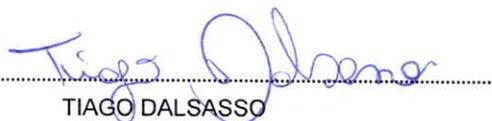
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Ações do Fundo Municipal de Saúde e Saúde da Família	05.001.10.301.0004.2023.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

03 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

Nova Trento, 18/08/2021


 TIAGO DALSSASSO

PREFEITO

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2021

Publicação N° 3226189

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 576AA13733708CB2391E015A14FAB7568C69C586

Página: 1 / 1

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 50/2021
	Processo Adm.: 112/2021 Data do Processo: 12/07/2021
CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267 Endereço: Rua Nereu Ramos, - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 112/2021
 b) **Nr. Licitação:** 50/2021 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 18/08/2021
 e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO (HIC) – SETOR UTI, SAMU AMBULATÓRIO E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO*



Lote: 1

Participante: SLS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQ. E APARELHOS ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E POSTOS DE SAÚDE	12,000	MES	3.500,00	42.000,00
2	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	12,000	MES	2.400,00	28.800,00
Total do Participante:					70.800,00
Total Geral:					70.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Ações do Fundo Municipal de Saúde e Saúde da Família	05.001.10.301.0004.2023.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

Nova Trento, 18/08/2021

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável



VIA LICITAÇÃO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATO Nº 103/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI.

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, no paço municipal, sito à Praça Del Comune, 126 - Centro, nesta cidade de NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, reuniram-se de um lado o Município de NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrito no CNPJ Nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF Nº 069.433.949-08, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado, a Empresa **SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI**, sito à Rua Macapá, 377 – Bairro Floresta, sob o CNPJ Nº 10.620.279/0001-60, com sede e foro na cidade de Joinville/SC, neste ato representado pelo senhor LUCAS ARAGÃO FERNANDES, Diretor, inscrito no CPF sob o nº 056.055.109-67, doravante simplesmente denominado de CONTRATADA, resolvem de comum e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, e Processo Licitatório Nº 112/2021 – Pregão Eletrônico Nº 050/2021, homologado em 18 de agosto de 2021, para celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, sem fornecimento de peças, para o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (HIC) – Setor UTI, SAMU Ambulatório e Postos de Saúde do Município de Nova Trento, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste

JD



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA BASE DO CONTRATO

O presente contrato decorre da proposta vencedora, apresentada pela CONTRATADA, em 18 de agosto de 2021, atendendo a modalidade de PREGÃO N° 050/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição HIC – Setor UTI, localizado na Rua Floriano Peixoto, n° 151, centro;
 - Unidade Sanitária Madre Paulina, localizada na Rua Nereu Ramos, n° 164, centro;
 - Unidade Sanitária do Bairro Trinta Réis, localizada na Rua Clara Teresa Tomasini Bottamedi, s/n°;
 - Unidade Sanitária do Distrito de Claraíba, localizada na Rua Estrada Geral, s/n°, Distrito de Claraíba;
 - Unidade Sanitária Bairro Besenello, localizada na Rua Ida Orsi Feller, s/n°;
 - Unidade Sanitária do Distrito de Aguti, localizada na Rua Geral, s/n°;
 - Unidade Sanitária do Bairro Lageado/Pitanga, localizada na Rua Geral, s/n°, Baixo Pitanga.
 - SAMU, localizado na Rua Floriano Peixoto, n° 151, centro, (anexo hospital);
 - Ambulatório, localizada na Rua Nereu Ramos, n° 164, centro, (anexo hospital).
- * Cabendo ao contratado a responsabilidade pelo deslocamento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na vigência deste contrato a CONTRATADA compromete-se a cumprir entre outras, as seguintes condições:

- I – Realizar a execução dos serviços contratados de acordo com o previsto na cláusula Terceira, descrição de eventuais condições especiais;
- II – Garantir a qualidade dos serviços prestados;
- III – Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica a CONTRATADA sobre o serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Na vigência deste contrato a CONTRATANTE compromete-se a:

- I – Efetuar os pagamentos seguindo os prazos e condições estabelecidos neste contrato;
- II – Comunicar a CONTRATADA qualquer fato que venha a ocorrer quanto ao uso inadequado do material licitado;

CLÁUSULA SEXTA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal vigente para o exercício de 2021.

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.023 Ações do Fundo Municipal de Saúde e Saúde da Família

06 – 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.02.000000 Aplicações Diretas

Projeto/Atividade: 2.028 Manutenção do Hospital

11 – 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.02.000000 Aplicações Diretas

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO

Pela contratação dos serviços prestados, devidamente identificados na cláusula primeira deste contrato, de acordo com a proposta vencedora pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará o valor total de **R\$ 70.800,00** (setenta mil e oitocentos reais), referentes aos: “ITEM 1” no valor de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais) e “ITEM 2” no valor de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mensalmente mediante apresentação da fatura/nota fiscal, por meio de transferência em conta.

CLÁUSULA NONA: DOS PRAZOS CONTRATUAIS

A CONTRATADA deverá comparecer a Secretaria de Finanças da CONTRATANTE até 05 dias após a comunicação do resultado da licitação para a assinatura do presente contrato.

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de agosto de 2021,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



podendo ser prorrogado pelo mesmo período, dimensionado, com vistas à obtenção de preços condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração de 60 (sessenta) meses, conforme Art, 57, II da lei 8.666 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO E REVOGAÇÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa da CONTRATANTE, atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a CONTRATADA qualquer espécie de indenização.

10.1. A critério da CONTRATANTE, caberá ainda rescisão deste contrato administrativo, quando a CONTRATADA

10.1.1. Não cumprir quaisquer das diretrizes contratuais;

10.1.2. Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

10.1.3. Entrar em concordata ou falência resultando no inadimplemento das obrigações constantes desse contrato e no ato que o originou.

10.2. Ocorrendo a rescisão prevista sem um dos sub itens do item 10.1 a CONTRATADA responderá por perdas e danos;

10.3. O presente contrato poderá ser rescindido também por mutuo consenso entre as partes;

10.4. Fica ressalvado a CONTRATANTE o direito de revogar o presente contrato por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, o não recebimento de qualquer indenização ou reparação pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte da contratada de qualquer das cláusulas do presente contrato ou mesmo do ato que a originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento), do valor integral do contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos ao MUNICÍPIO, bem como da suspensão temporária de participar em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo de 01 (um) ano.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DO FORO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de São João Batista/SC., para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento (SC), 20 de agosto de 2021.

TIAGO DALSSASSO
Contratante

LUCAS ARAGAO Assinado de forma digital
por LUCAS ARAGAO
FERNANDES:0565510967
605510967 Dados: 2021.08.24 16:45:31
-03'00'

**SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI**
Contratada

Marineidi Montibeller
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Testemunhas:

Fernando Sens

Fábio de Freitas

Nova Trento**PREFEITURA****CONTRATO Nº 103/2021**

Publicação Nº 3241469

CONTRATO Nº 103/2021

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) FDDBB95830A01F78C39762A201283EA51B0C5C3A

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI, sito à Rua Macapá, 377 – Bairro Floresta, sob o CNPJ Nº 10.620.279/0001-60, com sede e foro na cidade de Joinville/SC. Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, sem fornecimento de peças, para o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (HIC) – Setor UTI, SAMU Ambulatório e Postos de Saúde do Município de Nova Trento, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas no Edital. O valor total de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). Vigência: 12 meses (23/08/2021 até 23/08/2022).

Nova Trento, 20 de agosto de 2021.

Tiago Dalsasso
Prefeito**LEI Nº 2.805, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

Publicação Nº 3241461

LEI Nº 2.805, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA O PARÁGRAFO 2º. DO ART. 26 DA LEI 1.738/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, inciso V da Lei Orgânica do Município de Nova Trento/SC, mediante aprovação do Poder Legislativo Neotrentino, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O paragrafo 2º do Artigo 26 da Lei n. 1.738/2000 (Código de Obras do Município) passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º. - As ligações provisórias ou definitivas de energia elétrica junto às concessionárias que abastecem o Município de Nova Trento ficam condicionadas a autorização prévia do Município, expedidas após requerimento do interessado especificando a finalidade da ligação.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento/SC, em 25 de agosto de 2021.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Registrada a presente Lei nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673200



TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 82.925.025/0001-60, estabelecida na Praça Del Comune, 126, Centro, representado pelo Sr. Prefeito TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de “CONTRATANTE” e SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI, sito à Rua Macapá, 377 – Bairro Floresta, sob o CNPJ Nº 10.620.279/0001-60, com sede e foro na cidade de Joinville/SC, ao final assinado, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente para execução do objeto abaixo, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 003/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, sem fornecimento de peças, para o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (HIC) – Setor UTI, SAMU Ambulatório e Postos de Saúde do Município de Nova Trento, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato nº 103/2021, prorrogando-se por 12 (DOZE) meses o termo final de vigência do contrato para 23 de agosto de 2023 (**Vigência: 23/08/2022 até 23/08/2023**), mantendo o mesmo valor registrado nos termos do contrato inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 103/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

TIAGO Assinado de forma digital
 por TIAGO
 DALSSASSO:06943394908
 Dados: 2022.08.19
 6943394908 11:03:52 -03'00'

SLS HOSPITALAR
 SERVIÇO EM
 EQUIPAMENTOS
 HOSPITALAR:
 10620279000160

Nova Trento, 22 de agosto de 2022.

TIAGO DALSSASSO
 Prefeito
 Contratante

**SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS
 HOSPITALARES EIRELLI
 CONTRATADO**

Daniel Rongalio

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

1.
 Fernando Sens

2.
 Fábio de Freitas



Nova Trento
Terra de Santa Paulina



Ofício N°512/2022/SMS/NT

Nova Trento, 11 de agosto de 2022.

Ac/
Setor de Licitação

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, venho por meio deste solicitar a prorrogação de 12 meses do CONTRATO N° 103/2021, que termina em 17/08/2022, da empresa SLS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQ. E APARELHOS ME, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO (HIC) – SETOR UTI, SAMU AMBULATÓRIO E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

Atenciosamente,



Maria Cristina Adami

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento
Comunitário de Nova Trento

Recebido
15/08/2022
M.B.L.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.620.279/0001-60

Razão Social: SLS HOSPITALAR SERV EQUIP HOSPITALARES EIRELI

Endereço: R MACAPA 377 SALA 01 / FLORESTA / JOINVILLE / SC / 89211-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2022 a 31/08/2022

Certificação Número: 2022080201391071162301

Informação obtida em 15/08/2022 13:30:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SLS HOSPITALAR SERVICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.620.279/0001-60

Certidão nº: 20972942/2022

Expedição: 04/07/2022, às 15:26:18

Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SLS HOSPITALAR SERVICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.620.279/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SLS HOSPITALAR SERVICIO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.620.279/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:05 do dia 14/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2023.

Código de controle da certidão: **B078.8073.E8FD.E8FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SLS HOSPITALAR SERVICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF: **10.620.279/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140140416503**
Data de emissão: **15/08/2022 13:27:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **14/10/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

126661/2022

DATA DA EMISSÃO:

08/07/2022

DATA DA VALIDADE:

06/10/2022

CPF/CNPJ:

10.620.279/0001-60

NOME/RAZÃO SOCIAL:

SLS HOSPITALAR SERVICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

96585

ATIVIDADE FISCAL:

Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

1C

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças

164368

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

164369

Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos

164370

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

190442

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

190443

Instalação e manutenção elétrica

190444

Atividades de apoio à gestão de saúde

190445

Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

190446

Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

190447

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Macapa, 377

Complemento:

Bairro: Floresta

CEP: 89211-170

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.

Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22126661N9130D56

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI
SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 10.620.279/0001-60**



LUCAS ARAGÃO FERNANDES, nacionalidade brasileira, nascido em 12/04/2000, Solteiro, empresário, CPF nº 056.055.109-67, carteira de identidade nº 6.833.888, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Schiler, 47, Floresta, Joinville, SC, CEP 89.211-260, Brasil, empresário da **SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42600690631, inscrito no CNPJ 10.620.279/0001-60, com sede na Rua Macapá, nº 377, bairro Floresta, Joinville, SC, CEP 89.211-170, Brasil, fazendo uso do que permite o artigo 3º parágrafo do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002 com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga o sócio:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. SAMIR FERNANDES, nacionalidade brasileira, nascido em 18/11/1975, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 866.498.419-00, carteira de identidade nº 3.134.237, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Schiler, 47, Floresta, Joinville, SC, CEP 89.211-260, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **LUCAS ARAGÃO FERNANDES**, detentor de 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio **LUCAS ARAGÃO FERNANDES** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **SAMIR FERNANDES**, da seguinte forma: Onerosa, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Req: 81100001933998

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 18/11/2021

Arquivamento 42206891584 Protocolo 217519490 de 03/12/2021 NIRE 42206891584

Nome da empresa SLS HOSPITALAR SERVICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213309216014166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/12/2021



**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI
SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 10.620.279/0001-60**

SAMIR FERNANDES, com 500.000 (quinhentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio SAMIR FERNANDES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, entretanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou prioridade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Joinville/SC.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas, resolvem de comum acordo, constituir por transformação uma Sociedade Limitada, que será regida por este contrato social, pela Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 10.620.279/0001-60**

Req: 81100001933998

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 18/11/2021

Arquivamento 42206891584 Protocolo 217519490 de 03/12/2021 NIRE 42206891584

Nome da empresa SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213309216014166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/12/2021

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI
SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 10.620.279/0001-60



Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na Rua Macapá, nº 377, bairro Floresta, Joinville, SC, CEP 89.211-170, Brasil.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filial e escritório em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social: Prestação de serviço de manutenção de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, comércio atacadista e máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos conserto e manutenção em balanças e ou instrumentos regulamentados, prestação de serviços de consultoria em engenharia clínica, treinamento em desenvolvimento profissional à área de engenharia clínica, acreditação, qualidade e de operação de equipamentos médico-hospitalares, assistência técnica, instalação, manutenção corretiva e preventiva, calibração e ensaios de equipamentos médico-hospitalares, avaliação técnica, dimensionamento precificação e incorporação de tecnologia médico-hospitalar, laboratoriais, de medida, testes e controles, gestão de tecnologia médico-hospitalar, projetos e adequação de estabelecimentos assistenciais de saúde, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos clínicos para uso geral, serviços de engenharia.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2009 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais), dividido em 500.000 (quinhetas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas ao sócio SAMIR FERNANDES, a saber:

SAMIR FERNANDES, com 500.000 (quinhetas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhetos mil reais).

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Será regida pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE pelo sócio SAMIR FERNANDES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado,

Req: 81100001933998

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 18/11/2021

Arquivamento 42206891584 Protocolo 217519490 de 03/12/2021 NIRE 42206891584

Nome da empresa SLS HOSPITALAR SERVICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213309216014166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/12/2021

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI
SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 10.620.279/0001-60



entretanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Paragrafo Primeiro: Para alienação e/ou oneração de bens da sociedade, contratação de empréstimos bancários ou não, será necessário à anuência do sócio que represente a totalidade do capital social.

Paragrafo Segundo: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró – labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12 do ano de exercício, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Cláusula Décima: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso do outro sócio pretender ceder as que possuem.

Cláusula Décima Primeira: No caso de falecimento do sócio, será levantado um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato social, com a inclusão destes, com os direitos legais, ou então, receberão a seus haveres apurados até a data do balanço especial.

Cláusula Décima Segunda: É permitida a qualquer tempo a nomeação de procuradores, em nome da sociedade, para qualquer fim e por tempo determinado, sendo necessária, a anuência do sócio que represente a totalidade do capital social.

Cláusula Décima Terceira: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou prioridade.

Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Joinville, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81100001933998

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 18/11/2021

Arquivamento 42206891584 Protocolo 217519490 de 03/12/2021 NIRE 42206891584

Nome da empresa SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213309216014166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/12/2021

**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI
SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 10.620.279/0001-60**



Joinville/SC, 18 de novembro de 2021.

SAMIR FERNANDES

LUCAS ARAGÃO FERNANDES

Req: 81100001933998

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/12/2021

Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 18/11/2021

Arquivamento 42206891584 Protocolo 217519490 de 03/12/2021 NIRE 42206891584

Nome da empresa SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213309216014166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SLS HOSPITALAR SERVICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	217519490 - 03/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206891584
CNPJ 10.620.279/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021
SOB N: 42206891584

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05605510967 - LUCAS ARAGAO FERNANDES - Assinado em 08/12/2021 às 13:34:47
86649841900 - SAMIR FERNANDES - Assinado em 08/12/2021 às 13:33:44



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 103/2021 - PROCESSO N° 112/2021 - PREGÃO N° 050/2021

Publicação N° 4119674

TERMO ADITIVO DE PRAZO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 103/2021**

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ N° 82.925.025/0001-60, estabelecida na Praça Del Comune, 126, Centro, representado pelo Sr. Prefeito TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF n° 069.433.949-08, doravante denominado de "CONTRATANTE" e SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI, sito à Rua Macapá, 377 – Bairro Floresta, sob o CNPJ N° 10.620.279/0001-60, com sede e foro na cidade de Joinville/SC, ao final assinado, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente para execução do objeto abaixo, sujeitando-se às normas da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato de n° 003/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, sem fornecimento de peças, para o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (HIC) – Setor UTI, SAMU Ambulatório e Postos de Saúde do Município de Nova Trento, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato n° 103/2021, prorrogando-se por 12 (DOZE) meses o termo final de vigência do contrato para 23 de agosto de 2023 (Vigência: 23/08/2022 até 23/08/2023), mantendo o mesmo valor registrado nos termos do contrato inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n° 103/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e fôrma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 22 de agosto de 2022.

TIAGO DALSSASSO

Prefeito
Contratante

SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI
CONTRATADO

Daniel Rongalio

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

1. _____
Fernando Sens

2. _____
Fábio de Freitas

PROCESSO N° 102/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2022

Publicação N° 4118723

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 3281B1FEDB124D2EC4ADB8FE4C5301ECF7F06292

PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no Endereço Eletrônico: bnc.org.br

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 09/09/2022. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 09/09/2022.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Endereço Eletrônico: www.novatreto.sc.gov.br. Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673200



TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 82.925.025/0001-60, estabelecida na Praça Del Comune, 126, Centro, representado pelo Sr. Prefeito TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e **SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI**, sito à Rua Macapá, 377 – Bairro Floresta, sob o CNPJ Nº 10.620.279/0001-60, com sede e foro na cidade de Joinville/SC, ao final assinado, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente para execução do objeto abaixo, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 103/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, sem fornecimento de peças, para o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (HIC) – Setor UTI, SAMU Ambulatório e Postos de Saúde do Município de Nova Trento, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato nº 103/2021, prorrogando-se por 12 (DOZE) meses o termo final de vigência do contrato para 23 de agosto de 2024 (**Vigência: 23/08/2023 até 23/08/2024**), mantendo o mesmo valor registrado nos termos do contrato inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 103/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

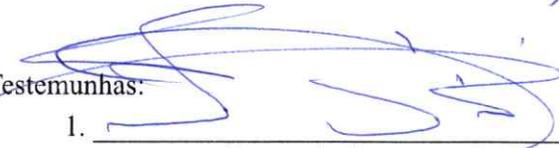
Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.


 TIAGO DALSSASSO
 Prefeito
 Contratante

**SLS HOSPITALAR
 SERVIÇO EM
 EQUIPAMENTOS
 HOSPITALAR:1062027
 9000160**
**SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS
 HOSPITALARES EIRELLI**
 Contratante

Assinado digitalmente por SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR:10620279000160 ND: C=BR, O=Brasil, OU=Joinville/SC, CN=Tiago Dalssasso
 VideoConferencia, OU=24053887000144, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR:10620279000160
 Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
 Localização:
 Data: 2023.08.11 13:30:51 -0300


 Maria Cristina Adami
 Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Testemunhas:
 1. 
 Fernando Sens

2. 
 Silvio Conhaqui

PL 112 / 2021



Ofício N°449/2023/SMS/NT

Nova Trento, 03 de agosto de 2023.

Ac/
Setor de Licitação

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, venho por meio deste solicitar a prorrogação de 12 meses do **CONTRATO N° 103/2021**, que termina em 23/08/2023, da empresa SLS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQ. E APARELHOS ME, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO (HIC) – SETOR UTI, SAMU AMBULATÓRIO E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

Conforme Ofício da empresa supracitado em anexo nº071/2023 autorizo o reajuste conforme Índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses em 3,40%.

Atenciosamente,

Maria Cristina Adami
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento
Comunitário de Nova Trento

RECEBIDO
03/08/2023
NOME: _____
RGICPF: _____

OF 071/2023

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60

SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE - CONTRATO Nº 103/2021

A Empresa **SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob N.º **10.620.279/0001-60**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Samir Fernandes**, vem através deste solicitar reajuste de contrato conforme o índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses em 3,40%.

Joinville, 24 de Julho de 2023



Samir Fernandes
Diretor

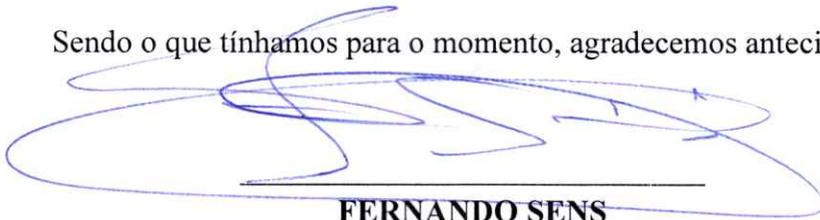
De: Fernando Sens / Setor de Compras e Licitações	N° 008/2023
Para: PROCURADORIA	Data: 15/08/2023
Assunto: Solicitação de Parecer Para Conceder Reequilíbrio Econômico-Financeiro – Reajuste	
PROC 112/2021 - PE 050/2021	

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme previsão do item 11.3 do Edital do PROC 112/2021 - PE 050/2021, remeto o presente para sua análise quanto a Solicitação de Concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

Cabe lembrar que o edital não prevê qual índice deverá ser utilizado para calcular o reajuste assim, para melhor entendimento, segue anexo o cálculo solicitado com os dois possíveis índices INPC – IPCA, sendo o Indexador INPC o mais vantajoso para a Administração.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos antecipadamente.



FERNANDO SENS

Gerente de Compras

Não há fatos supervenientes à licitação que afete a relação contratual em área extraordinária a ponto de desequilibrá-la. Portanto, qualquer concessão de reequilíbrio econômico financeiro, na hipótese, não encontra amparo legal. No que se refere ao reajuste, ausente a previsão contratual o inviabiliza o reajustamento do contrato.

*(STJ, REsp 70568/SP - Rel. Eliana Calmon. j. 26.09.2007.
A Resp 1279426/RS. Rel. Francisco Falcão j. 22.06.18)*

RECEBIDO
15/08/2023

NOME: _____
RG/CPF: _____

N.T.S.C 06.09.23
Mario Antônio Feller Guedes
OAB/SC 57904
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DE NOVA TRENTO



Calculadora do cidadão

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Acesso público
15/08/2023 11:00

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2022
Data final	07/2023
Valor nominal	R\$ 3.500,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03992440
Valor percentual correspondente	3,992440 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.639,74 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





Calculadora do cidadão

Acesso público
15/08/2023 - 11:02

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2022
Data final	07/2023
Valor nominal	R\$ 2.400,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03992440
Valor percentual correspondente	3,992440 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.495,82 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
15/08/2023 - 11:11

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	08/2022
Data final	07/2023
Valor nominal	R\$ 3.500,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03527420
Valor percentual correspondente	3,527420 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.623,46 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





Calculadora do cidadão

Acesso público
15/08/2023 - 11:12

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2022
Data final	07/2023
Valor nominal	R\$ 2.400,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03527420
Valor percentual correspondente	3,527420 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.484,66 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SLS HOSPITALAR SERVICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	217519490 - 03/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206891584
CNPJ 10.620.279/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021
SOB N: 42206891584

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

05605510967 - LUCAS ARAGAO FERNANDES - Assinado em 08/12/2021 às 13:34:47
Cpf: 86649841900 - SAMIR FERNANDES - Assinado em 08/12/2021 às 13:33:44



**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI
SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 10.620.279/0001-60**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86649841900-SAMIR FERNANDES|05605510967-LUCAS ARAGÃO FERNANDES

LUCAS ARAGÃO FERNANDES, nacionalidade brasileira, nascido em 12/04/2000, solteiro, empresário, CPF nº 056.055.109-67, carteira de identidade nº 6.833.888, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Schiler, 47, Floresta, Joinville, SC, CEP 89.211-260, Brasil, empresário da **SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42600690631, inscrito no CNPJ 10.620.279/0001-60, com sede na Rua Macapá, nº 377, bairro Floresta, Joinville, SC, CEP 89.211-170, Brasil, fazendo uso do que permite o artigo 3º parágrafo do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002 com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga o sócio:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. SAMIR FERNANDES, nacionalidade brasileira, nascido em 18/11/1975, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 866.498.419-00, carteira de identidade nº 3.134.237, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Schiler, 47, Floresta, Joinville, SC, CEP 89.211-260, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **LUCAS ARAGÃO FERNANDES**, detentor de 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio **LUCAS ARAGÃO FERNANDES** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), direta e restritamente ao sócio **SAMIR FERNANDES**, da seguinte forma: Onerosa, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Req: 81100001933998

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 18/11/2021

Arquivamento 42206891584 Protocolo 217519490 de 03/12/2021 NIRE 42206891584

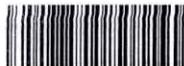
Nome da empresa SLS HOSPITALAR SERVICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213309216014166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/12/2021



**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI
SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 10.620.279/0001-60**



SAMIR FERNANDES, com 500.000 (quinhentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio SAMIR FERNANDES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, entretanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou prioridade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Joinville/SC.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas, resolvem de comum acordo, constituir por transformação uma Sociedade Limitada, que será regida por este contrato social, pela Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 10.620.279/0001-60**

Req: 81100001933998

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 18/11/2021

Arquivamento 42206891584 Protocolo 217519490 de 03/12/2021 NIRE 42206891584

Nome da empresa SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213309216014166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/12/2021

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI
SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 10.620.279/0001-60



Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na Rua Macapá, nº 377, bairro Floresta, Joinville, SC, CEP 89.211-170, Brasil.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filial e escritório em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social: Prestação de serviço de manutenção de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, comércio atacadista e máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos conserto e manutenção em balanças e ou instrumentos regulamentados, prestação de serviços de consultoria em engenharia clínica, treinamento em desenvolvimento profissional à área de engenharia clínica, acreditação, qualidade e de operação de equipamentos médico-hospitalares, assistência técnica, instalação, manutenção corretiva e preventiva, calibração e ensaios de equipamentos médico-hospitalares, avaliação técnica, dimensionamento precificação e incorporação de tecnologia médico-hospitalar, laboratoriais, de medida, testes e controles, gestão de tecnologia médico-hospitalar, projetos e adequação de estabelecimentos assistenciais de saúde, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos clínicos para uso geral, serviços de engenharia.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2009 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais), dividido em 500.000 (quinhetas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas ao sócio SAMIR FERNANDES, a saber:

SAMIR FERNANDES, com 500.000 (quinhetas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhetos mil reais).

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Será regida pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE pelo sócio SAMIR FERNANDES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado,



CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI
SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 10.620.279/0001-60



entretanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Paragrafo Primeiro: Para alienação e/ou oneração de bens da sociedade, contratação de empréstimos bancários ou não, será necessário à anuência do sócio que represente a totalidade do capital social.

Paragrafo Segundo: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró – labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12 do ano de exercício, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Cláusula Décima: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso do outro sócio pretender ceder as que possuem.

Cláusula Décima Primeira: No caso de falecimento do sócio, será levantado um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato social, com a inclusão destes, com os direitos legais, ou então, receberão a seus haveres apurados até a data do balanço especial.

Cláusula Décima Segunda: É permitida a qualquer tempo a nomeação de procuradores, em nome da sociedade, para qualquer fim e por tempo determinado, sendo necessária, a anuência do sócio que represente a totalidade do capital social.

Cláusula Décima Terceira: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou prioridade.

Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Joinville, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81100001933998

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/12/2021

Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 18/11/2021

Arquivamento 42206891584 Protocolo 217519490 de 03/12/2021 NIRE 42206891584

Nome da empresa SLS HOSPITALAR SERVICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213309216014166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI
SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 10.620.279/0001-60**



Joinville/SC, 18 de novembro de 2021.

SAMIR FERNANDES

LUCAS ARAGÃO FERNANDES

Req: 81100001933998

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/12/2021

Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 18/11/2021

Arquivamento 42206891584 Protocolo 217519490 de 03/12/2021 NIRE 42206891584

Nome da empresa SLS HOSPITALAR SERVICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213309216014166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício